



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 637/68

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968, ÀS 20,00 HRS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LEI Nº 137, DO EXECUTIVO. FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REQUERO A Vossa / EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS COMISSÕES E O PLENÁRIA, SEJAM REALIZADAS DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 137, DO EXECUTIVO, ERA SÓ, OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM/DA SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 137, DO EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

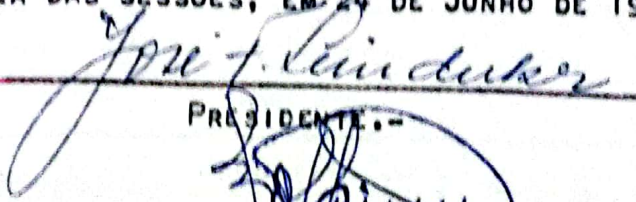
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

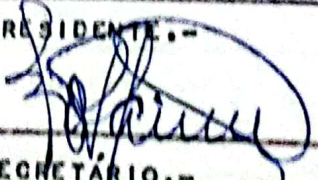
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA 25/DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 137, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 1968



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-